



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE LEI Nº 12.014 DE 16-06-2014.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS DONATÁRIOS DE IMÓVEIS DOADOS PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO POSSAM OFERECER O MESMO COMO GARANTIA A FINANCIAMENTOS EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL DOADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos donatários de imóveis públicos doados com finalidade de instalação de empresas e /ou indústrias autorização para concessão do imóvel doado como encargos para honra de avais, caução, garantias, seguros ou similares, para fins de obtenção de financiamentos exclusivamente destinados a construção no imóvel doado.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamogi, 16 de Junho de 2.014.

OSMAIR MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00210/2014
Entrada em 16/06/14
no anexo
Encarregado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Egrégia Casa Legislativa!

Exmo. Sr. Presidente!

Nobres Edis!

É com grande satisfação que encaminhamos a esta Casa, para análise e posterior aprovação, projeto de lei que versa sobre a possibilidade de autorização para que imóveis doados pela municipalidade possam ser dados em garantia para financiamentos destinados à construção no imóvel.

Com a aprovação do referido projeto, os imóveis doados terão suas construções e implantações de empresas e/ou indústrias acelerados com o aporte de recursos financeiros necessário para tal, ao invés de aguardar-se a natural e por vezes demorada capitalização do donatário.

No mais, certo de poder contar, mais uma vez, com o elevado senso de justiça e cooperação que norteiam os trabalhos dessa Egrégia Casa Legislativa, aguardo confiante pela aprovação do incluso Projeto de Lei, que muito contribuirá para o desenvolvimento de Itamogi – MG.

Itamogi, 16 de Junho de 2.014.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00.210/2014
Entrada em 16/06/14
Korongela
Encarregado



Câmara Municipal de Itamogi - MG

PARECER de Projeto de Lei nº 12/2014

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Projeto de Lei nº 12/2014

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 12/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o “AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS DONATÁRIOS DE IMÓVEIS DOADOS PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO POSSAM OFERECER O MESMO COMO GARANTIA A FINANCIAMENTOS EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL DOADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposição foi encaminhada a esta COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, para análise de seus aspectos constitucional, legal, formal e jurídico, nos termos do disposto pelos artigos 42 e 229 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa do Executivo Municipal, estando ainda de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 12/2014.

É o nosso parecer.

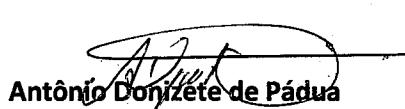
Sala das Comissões, em 18 de junho de 2014.



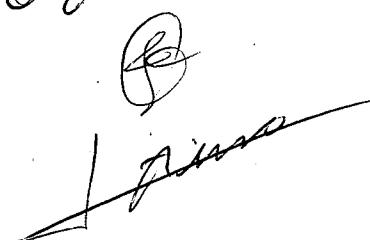
Paulo Sérgio Ribeiro



Eurípedes Cardeal Dias



Antônio Donizete de Pádua



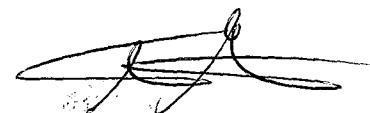
Raimundo Lopes



Odair

A COMISSÃO de Lugares, Pontos e Lotes
a fim de dar seu parecer no projeto retro
Sala das Sessões, 18 / 06 / 2014
Wilson Rosa Faccino
Presidente da Câmara

Sr. Presidente: Lugares, Pontos e Lotes
A COMISSÃO de Lugares, Pontos e Lotes
é de parecer a aprovação
do projeto de n° 12 2014
Sala das Sessões, 18 / 06 / 2014
Paulo Almeida Pres. Comissão
..... Membro
Alberto Membro



Aprovado em 18 / 06 / 2014
por 7 votos contra 0 votos.
Sala das Sessões em 18 / 06 / 2014
Wilson Rosa Faccino
Presidente

Sr. Presidente: Lugares, Pontos e Lotes
A COMISSÃO de Lugares, Pontos e Lotes
é de parecer a aprovação
do projeto de n° 12 2014
Sala das Sessões, 18 / 06 / 2014
Paulo Almeida Pres. Comissão
..... Membro
Alberto Membro



Aprovado em 18 / 06 / 2014
por 7 votos contra 0 votos.
Sala das Sessões em 18 / 06 / 2014
Wilson Rosa Faccino
Presidente